



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 730/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2022, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 156.462,12 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se das da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	317	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	156.462.12
				SOMA	156.462.12
				TOTAL	156.462.12

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	156.462.12
	SOMA	156.462.12
	TOTAL	156.462.12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

DECRETO Nº 1456/2022 – GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 730/2022.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2022, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 156.462,12 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	317	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	156.462.12
				SOMA	156.462.12
				TOTAL	156.462.12

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

Para Crédito Adicional Especial

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	156.462.12
	SOMA	156.462.12
	TOTAL	156.462.12

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 08 de setembro de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

|



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 164/2022 - GM

“Exonera a pedido a Servidora **EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI** do cargo efetivo de Assistente Administrativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 846/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, em 06 de setembro de 2022, a Servidora **EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.894.653-5/SESP-PR e CPF nº 091.714.859-29, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 723, nomeada em 20 de novembro de 2017, lotada na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

PORTARIA 166/2022 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei n.º 041/1997 e Lei n.º 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** em 08 de setembro de 2022, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2017 no cargo e padrão especificados:

Cargo	EDUCADOR INFANTIL		
Nome:	DANIELA APARECIDA PAIVA	RG N.º 10.338.629-2 SESP-PR	Padrão: A-1
	ANA KELLY DE LIMA PEREIRA FERREIRA	RG N.º 10.338.677-2 SESP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

PORTARIA Nº 167/2022 - GM

“Altera a Função Gratificada da servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

R E S O L V E:

I – **ALTERAR** a partir de 08 de setembro de 2022, a Função Gratificada, Simbologia FG-6, da servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, Assistente Administrativo, matrícula 776, padrão VII-2, RG nº 9.067.532-0/SESP-PR e CPF nº 055.493.439-67, fixando doravante a Função Gratificada, símbolo FG-3, para exercer a Chefia da Divisão de Serviços, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial parte da Portaria 039/2022-GM .

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

PORTARIA Nº 168/2022 - GM

“Exonera o servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** em 08 de setembro de 2022, o servidor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.500-7/SESP-PR e CPF nº 095.307.659-83, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos, lotado na Secretaria da Administração.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 160/2022
b) Licitação Nº : 61/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 08/09/2022
e) Objeto Homologado : "AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.327.100/0001-80

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA FORMATO CILINDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL – CAPACIDADE 780 ML, TAMPAS ROSQUEAVEL COM DETALHE SUPERIOR EM ALTO RELEVO, SUPORTA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. COM LOGO TIPO DO MUNICÍPIO E FRASE DE HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR ESCRITO EM SISTEMA LASER. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 30,3x7,9x25,7 (AxLxC)	ZOZ SOETHE	UNID	110	70,00	7.700,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 7.700,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 161/2022
b) Licitação Nº : 62/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 08/09/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E BASE DE MADEIRA COM MASTROS, EM ACORDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 5.700, DE 01 DE SETEMBRO DE 1971, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: BIG BAND BANDEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 81.229.858/0001-24

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DISPOSITIVO PARA BANDEIRAS 3 BANDEIRAS. 01(UMA) BASE EM MADEIRA MACIÇA TODA ENVERNIZADA; BASE COM TRÊS FUIROS PARA FIXAR TRÊS MASTROS. MEDIDA EXTERNA DA BASE 20 CM DE ALTURA X 50 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA BASE COM PÉS DE AÇO INOX PARA EVITAR CONTATO DIRETO COM O PISO. 03 (TRÊS) MASTROS EM MADEIRA MACIÇA TORNEADOS COM PONTEIRA EM	BANDKAP	UNID	2	410,00	820,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

	FORMA DE LANÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ COM BRILHO, COM DIÂMETRO DE 28 MM. ALTURA DO MASTRO DE 2,20 METROS COM PONTEIRA, ENVERNIZADO, COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS. PARA USO EM AMBIENTE INTERNO. COR IMBUIA OU MAGNO.					
2	JOGO DE TRÊS BANDEIRAS EM TECIDO NYLON POLIAMIDA DUPLAS E BORDADAS, SENDO: BRASIL / ESTADO DO PARANÁ / MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, NAS MEDIDAS 0,90 X 1,28M.	BANDKPA	JOGO	2	555,00	1.110,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 1.930,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.327.100/0001-80, estabelecida à Rua: Pedro Kosmann, Nº. 133, Sala, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **KATIA SOETHE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 4.157.373/SSP-SC e inscrita no CPF/MF Nº. 008.184.819-60, residente e domiciliada na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TERMO DE DISPENSA Nº. 061/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até **31/12/2022**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 10.013.12.361.0005.2.04.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BIG BAND BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 81.229.858/0001-24, sito à Rua: Presidente Nereu Ramos, Nº 1261, Centro, na cidade de Marialva, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal a **Sra. VANESSA FANCELLI GRANDE**, brasileira, Empresária, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 7.648.519-4/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 030.246.129-98, residente e domiciliada na cidade de Marialva, estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E BASE DE MADEIRA COM MASTROS, EM ACORDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 5.700, DE 01 DE SETEMBRO DE 1971, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA Nº. 062/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até **31/12/2022**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO;

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO;

12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO;

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1010

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino